



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP E A EMPRESA METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

As partes ora contratantes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.351.732/0001-67, com sede na cidade de Paulo de Faria – SP, à Praça Peregrino Benelli, nº 52, bairro Centro, CEP: 15.490-013, legalmente representada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, o Senhor Luiz Henrique Martins Pereira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.562.903-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.466.418-05, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.098.069/0001-01, com sede à Rua José do Carmo Lisboa, nº 195, bairro Vila Imperial, CEP: 15.015-660, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato legalmente representada por seu Sócio-Diretor, o Senhor **JOÃO CAETANO NETO**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 25.463.100-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.775.278-32, Estado de São Paulo, à Rua Miguel Azem Azem, nº 207, Quadra R Lote 16, Parque Residencial Damha V, Cep: 15.061-778, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo, de comum acordo e com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato nº 01/2024, firmado em 19 de fevereiro de 2024, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024, e que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que tem entre si, justos e combinado, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência inicialmente contratado entre as partes, fixado o início do período de prorrogação em **19 de fevereiro de 2026 até 18 de fevereiro de 2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E REAJUSTE

Conforme a Cláusula Sexta, item 6.1 do referido Contrato e nos termos do artigo 92, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21, as parcelas mensais atuais de R\$ 4.997,96 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), serão acrescidas de atualização monetária pelo índice do IPCA-IBGE de 4,441350%, perfazendo um valor mensal de R\$5.219,94 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor anual de R\$ 62.639,28 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas da Contratada, decorrentes deste aditamento, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 10

010101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002.0000- Manutenção da Administração da Câmara

3.3.90.35.00 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário que não tenham sido objeto e alterações pelo presente termo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente Termo de Aditamento Contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Paulo de Faria-SP, 12 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria-SP
CONTRATADA

JOAO CAETANO
NETO:26677527832

Assinado digitalmente por JOAO CAETANO NETO:26677527832
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
HAYASAKI CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=2611186000112, CN=JOAO CAETANO NETO:26677527832
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

João Caetano Neto
Sócio Diretor
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
2.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

CONTRATADA: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços multiprofissionais técnicos de assessoria e consultoria na área de contratações públicas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), no âmbito desta Câmara Municipal, conforme Termo de Referência - Anexo I.

VALOR MENSAL: R\$5.219,94 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 62.639,28 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 19/02/2026 a 18/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 10

010101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002.0000- Manutenção da Administração da Câmara

3.3.90.35.00 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato nº 01/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024, Processo nº 01/2024, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”